



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 944/2014

Declara de utilidade Pública a Divulgadora Adilson Barbosa de Lima Publicidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Divulgadora Adilson Barbosa de Lima Publicidade, com sede no bairro de Caetés I, Município de Abreu e Lima, PE inscrito no CNPJ sob o nº 35.476.759/0001-69, fundado em 12 de Setembro de 1990.

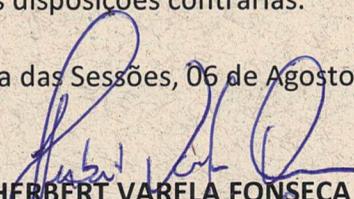
Art. 2º - O Reconhecimento de que trata esta lei justifica-se no fato de a referida divulgadora prestar relevantes serviços à população de Caetés.

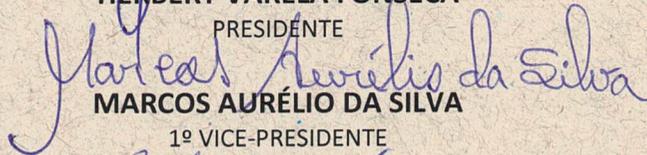
Parágrafo único – Ficam assegurados à entidade mencionado no *caput* todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

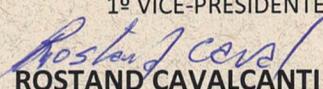
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

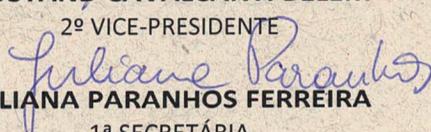
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

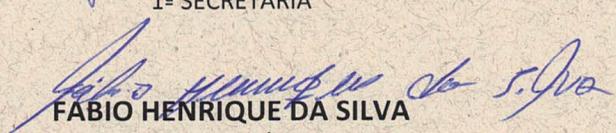
Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2014.


HERBERT VARELA FONSECA
PRESIDENTE


MARCOS AURÉLIO DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
2º VICE-PRESIDENTE


JULIANA PARANHOS FERREIRA
1ª SECRETÁRIA


FABIO HENRIQUE DA SILVA
2º SECRETÁRIO